

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Resolução CONSEPE nº 070/16, de 23 de novembro de 2016.

Aprova o Edital nº 01/2017 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2017, do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 18, incisos VI e XII do Estatuto do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 01/2017 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2017, do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, constante do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta revogando as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Volta Redonda, 23 de novembro de 2016.


Professora Claudia Yamada Utagawa
Presidente do CONSEPE

EDITAL PIBID/UniFOA 01/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA **INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UniFOA

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda, no uso das suas atribuições, observando a disposição do EDITAL CAPES/DEB nº 061/2013 e suas alterações/regulamentações porventura existentes, torna público a abertura de inscrições para seleção de **BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UniFOA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES/UniFOA objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições de Ensino Superior, aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

2. DO OBJETO

Seleção de candidatos objetiva o preenchimento de 09 (nove) vagas e cadastro de reserva para BOLSISTA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA para o PIBID/UniFOA. O candidato convocado para assumir uma vaga, permanecerá por um período de 12 (doze) meses, podendo a bolsa ser renovada por igual período, durante a vigência do Programa. A qualquer tempo esse período poderá sofrer alteração por determinação da CAPES.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão disponibilizadas o total de **09 (nove) vagas** de bolsistas para os alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Física – Licenciatura do UniFOA, bem como será constituído o cadastro reserva, conforme quadro a seguir:

CURSO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	09 VAGAS e CADASTRO RESERVA

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

A seleção de que trata este Edital prevê as seguintes atribuições para o bolsista:

- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto assim que convocado;
- dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 10 (dez) horas semanais às atividades do PIBID, **sem prejuízo de suas atividades discentes regulares**;
- participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/UniFOA;
- executar o plano de atividades aprovado;
- apresentar formalmente no UniFOA e na escola, através de relatórios, os resultados parciais e finais de seu trabalho, bem como, divulgá-los amplamente em espaços acadêmicos, sobretudo em eventos de iniciação à docência e em ambiente virtual do PIBID, organizados pelo UniFOA e/ou pela CAPES.

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) ser aluno de graduação regularmente matriculado no Curso de Educação Física – Licenciatura, como disposto no item 3 deste Edital;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar cursando do segundo ao penúltimo semestre, exceto para EX-BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID;
- e) ter concluído o 1º semestre do curso na área do subprojeto;
- d) não acumular bolsa institucional enquanto atuar no Projeto;
- f) possuir disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais para trabalhar no Projeto, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- h) comprometer-se a cumprir o seu Plano de Atividades previsto no PIBID/UniFOA.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - **Período:** 27/01/2017 a 07/02/2017.

6.2 - **Documentos necessários:** Formulário Eletrônico (ficha de inscrição), disponibilizado no portal acadêmico do UniFOA, devidamente preenchido pelo candidato.

6.2.1 - Serão acessados e analisados por meio eletrônico os seguintes documentos: Histórico Escolar e comprovante da última matrícula no curso de Educação Física – Licenciatura.

7. DA SELEÇÃO

7.1 - A seleção será realizada por comissão formada de professores pertencentes ao quadro da FOA/UniFOA, sob a coordenação do Coordenador Institucional do PIBID/UniFOA, e constará das seguintes etapas: Prova Escrita (peso 4), Entrevista (peso 3) e Análise do Histórico Escolar e do Curriculum *Lattes* (peso 3), sendo cada uma delas pontuada de 0 a 100 pontos.

7.2 - A Prova Escrita terá 02 (duas) horas de duração e será realizada conforme estipulado no item 11 deste Edital.

7.3 - Os candidatos classificados na prova escrita serão convocados, em até 02 (duas) vezes o número de vagas, para a realização da entrevista, nos dias, horários e locais indicados no cronograma (item 11 deste Edital), sendo os demais excluídos do processo.

7.4 - O horário da entrevista será marcado por ordem alfabética dos candidatos selecionados na prova escrita.

7.5 - Para a realização da Prova Escrita e da Entrevista será obrigatória à apresentação dos documentos de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira de Órgão de Classe).

7.6 - Todos os candidatos deverão se apresentar para realização de cada etapa da seleção, nos locais e horários indicados no item 11, sob pena de eliminação da Seleção.

7.7 - A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de inscritos, cabendo à Coordenação do PIBID/UniFOA comunicar, por meio do site do UniFOA - www.unifoa.edu.br, com no mínimo 24h de antecedência, os novos horários e, se for o caso, a nova data.

7.8 - O não comparecimento a qualquer das etapas do processo de seleção implicará na eliminação do candidato.

7.9 - A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (NC \times 3 + NP \times 4 + NE \times 3) / 100$$

Onde:

NF = Nota Final;

NP = Nota da Prova Escrita;

NC = Nota do Histórico Escolar e Currículo *Lattes*

NE = Nota da Entrevista

7.10 - Serão adotados como critérios de desempate: a maior nota na Prova Escrita e, permanecendo o empate, por ordem de prioridade, a nota do Histórico Escolar e do Currículo *Lattes*, da Entrevista e participação em projetos e eventos do UniFOA.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1 - O resultado final da seleção será divulgado e publicado pelo UniFOA no dia 01/03/2017, através do Portal Acadêmico do UniFOA - www.unifoa.edu.br e do Mural do Curso de Educação Física, localizado no Prédio 2 do *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços, no horário de 14h às 20h.

8.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis).

8.3 - O candidato convocado corresponderá ao número máximo de 01 (uma) bolsa concedida pela CAPES para o PIBID/UniFOA, observando-se o número de vaga e a ordem de classificação.

8.4 - Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/UniFOA, no período de vigência deste Edital.

8.5 - Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar-se no período de 02/03/2017 a 08/03/2017 na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no Prédio 2 no *Campus* Universitário Olezio Galloti em Três Poços, no horário de 14h às 20h, para entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro (fornecido pelo UniFOA);
- b) Uma foto 3x4;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do RG;
- e) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- f) Fotocópia Comprovante Bancário – Conta Corrente e Cartão do Banco;
- g) Currículo *Lattes* atualizado;
- h) Subprojeto;
- i) Termo de Compromisso (fornecido pela Coordenação Institucional do PIBID);
- j) Declaração de disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, para atuar no Programa, inclusive aos Sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- k) Declaração de que não possui outra bolsa institucional.

8.6 - A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9. DA BOLSAS

9.1 - O bolsista manterá seu vínculo no Programa por 12 (doze) meses, sendo o valor da bolsa mensal

de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagos diretamente pela CAPES por meio de crédito bancário, pelo período de 10 (dez) meses, podendo a bolsa ser renovada por igual período, durante a vigência do Programa.

9.2 - A qualquer tempo esse período poderá sofrer alteração por determinação da CAPES.

10. DO RECURSO

10.1 - O bolsista que não for aprovado na **prova escrita** poderá interpor recurso no prazo de 48h, na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no Prédio 2, dia 17/02/2017 até às 20h;

10.2 - O bolsista que não for aprovado no **resultado final** poderá interpor recurso no prazo de 48h, na Secretaria do Curso de Educação Física, localizada no Prédio 2, dia 24/02/2017 até às 20h;

10.3 - O recurso, em formato de requerimento escrito, deverá ser direcionado à Comissão de Seleção do PIBID/ UniFOA, responsável pelo julgamento.

11. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Divulgação do Edital	20/01/2017	Portal eletrônico do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física, localizado no Prédio 2 do <i>Campus</i> Universitário Olezio Galotti, em Três Poços.
Inscrições	27/01/2017 a 07/02/2017	Portal eletrônico do UniFOA - www.unifoa.edu.br
Realização da Prova Escrita	14/02/2017	Sala 02 do Prédio 2 do <i>Campus</i> Universitário Olezio Galotti, em Três Poços. Horário da realização da prova de 16h às 18h. O candidato deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência.
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para entrevista	15/02/2017	Portal eletrônico do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Prazo para recurso	17/02/2017	Sala 02 do Prédio 2 do <i>Campus</i> Universitário Olezio Galotti, em Três Poços. Horário das 14h às 20h.
Divulgação do resultado e convocação para entrevista	20/02/2017	Portal eletrônico do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Realização da entrevista	21/02/2017	Local: Sala 2 do Prédio 2 - Curso de Educação Física. Horário das 14h às 20h.
Análise do Histórico Escolar e do Currículo <i>Lattes</i>	21/02/2017	Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física.
Divulgação do resultado	22/02/2017	Portal eletrônico do UniFOA e Mural do Curso de Educação Física.
Prazo para recurso do resultado	24/02/2017	Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física. Horário das 14h às 20h.
Divulgação do resultado final	01/03/2017	Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação Física. Horário das 14h às 20h.
Entrega da documentação dos	02/03/2017	Prédio 2 - Secretaria do Curso de Educação

convocados/ Escalonamento de entrega por Subprojeto	a 08/03/2017	Física. Horário das 14h às 20h.
---	-----------------	------------------------------------

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O prazo de validade da seleção é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação dos Resultados da seleção no endereço eletrônico do UniFOA - www.unifoa.edu.br, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UniFOA;

12.2 - A Bolsa Acadêmica PIBID não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Fundação Oswaldo Aranha – FOA, mantenedora do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA ou com a CAPES;

12.3 - A coordenação do PIBID/UniFOA poderá substituir o bolsista, **caso não atenda as atribuições elencadas no item 4**, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida do princípio contraditório e da ampla defesa, por meio de solicitação formal à Coordenação Institucional do PIBID, a quem caberá à decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;

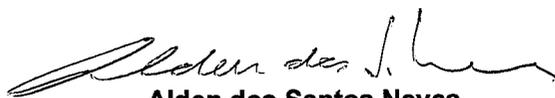
12.4 - O bolsista eliminado poderá interpor recurso no prazo de 72h após ciência de notificação por escrito da efetiva exclusão, mediante requerimento escrito, que deverá ser direcionado à Comissão de Seleção do PIBID/UniFOA e entregue na Secretaria do Curso de Educação Física do UniFOA, localizada no Prédio 2 do *Campus* Universitário Olezio Galotti, no horário das 14h às 20h;

12.5 - O recurso será julgado pela Comissão de Seleção do PIBID/UniFOA e o resultado será notificado ao requerente por meio de correio eletrônico, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias. Após julgamento final, não caberá apresentação de novo recurso;

12.6 - Os recursos financeiros são de responsabilidade exclusiva da CAPES, não tendo a FOA/UniFOA qualquer responsabilidade pelo seu pagamento. Não há garantia de continuidade da bolsa caso a CAPES suspenda o programa ou o pagamento da bolsa;

12.7 - Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão de Seleção do PIBID/UniFOA, ouvida Reitoria e Direção da FOA.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2016.



Alden dos Santos Neves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Claudia Yamada Utagawa
Reitora do UniFOA